

Processo Nº: 5232545-67.2025.8.09.0029

1. Dados Processo

Juízo.....: Catalão - UPJ Varas Cíveis - 1^a e 2^a

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Relatório Falimentar

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 26/03/2025 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 1.000,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

TERRA EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA - MUNDIAL AREIAS (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

BORBA E JESUS LTDA - BAF (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

WOLNEY ALVES BORBA LTDA - TRANSTERRA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

Polo Passivo

TERRA EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA - MUNDIAL AREIAS (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

BORBA E JESUS LTDA - BAF (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

WOLNEY ALVES BORBA LTDA - TRANSTERRA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)



AO JUÍZO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE CATALÃO - GO.

Autos principais nº: 5232545-67.2025.8.09.0029

Autores: Borba e Jesus Ltda. e Outros – todos em recuperação judicial.

Administradora Judicial: VW Advogados.

VW ADVOGADOS, administradora judicial nomeada nos autos da ação de recuperação judicial do “**GRUPO BAF**”, neste ato representado por seu sócio **Victor Rodrigo de Elias**, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 38.767, vem à presença de Vossa Excelência, com a vênia e o acatamento costumeiro, para requerer a juntada do relatório de atividade mensal (RMA), referente ao mês de setembro de 2025, do “**Grupo BAF**”.

É o que se requer.

Nesses termos, solicita-se deferimento.

Catalão - GO, datado e assinado digitalmente.

VW Advogados:

VICTOR RODRIGO DE ELIAS

OAB/GO – 38.767

WESLEY SANTOS ALVES

OAB/GO - 33.906

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Goiânia/GO, 24 de novembro de 2025.

Ao Senhor Administrador Judicial

Dr. VICTOR RODRIGO DE ELIAS OAB/GO 38.767

DD. Representante legal da Administradora Judicial **VW ADVOGADOS**

Processo nº 5824852-51.2023.8.09.0029

Requerentes - BORBA E JESUS LTDA ("BAF"); TERRA EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ("MUNDIAL AREIAS"); e WOLNEY ALVES BORBA LTDA ("TRANSTERRA")
"GRUPO BAF" - Em Recuperação Judicial

CATALÃO/GO

GRUPO BAF

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - "RMA"

SETEMBRO/2025

1

Rua João de Abreu, esq. c/ Rua 9, nº 192, Ed. Aton Business Style, Sala 94-A, Setor Oeste – CEP 74.120-110 – Goiânia/GO



(62) 3224-6116



masters@mastersaudidores.com.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1^a E 2^a
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 24/11/2025 18:25:51





Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO	4
3. METODOLOGIA UTILIZADA.....	4
4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO	4
5. DAS ANÁLISES REALIZADAS	5
6. OUTROS ASSUNTOS	6





Goiânia/GO, 24 de novembro de 2025.

Ao Senhor Administrador Judicial

Dr. VICTOR RODRIGO DE ELIAS OAB/GO 38.767DD. Representante legal da Administradora Judicial **VW ADVOGADOS****“GRUPO BAF” - Em Recuperação Judicial****CATALÃO/GO**

REF. CT 2.866/25

Prezado Senhor,

Em atendimento ao que nos foi solicitado, vimos pelo presente, apresentar nosso Relatório Mensal de Acompanhamento das atividades do “**GRUPO BAF**”, referente processo de Recuperação Judicial nº **5824852-51.2023.8.09.0029**, em curso perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Catalão, Estado de Goiás. Este relatório contempla o período de **SETEMBRO de 2025**.

1. INTRODUÇÃO

As recuperandas **BORBA E JESUS LTDA** (“**BAF**”); **TERRA EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA** (“**MUNDIAL AREIAS**”); e **WOLNEY ALVES BORBA LTDA** (“**TRANSTERRA**”), neste processo denominado “**GRUPO BAF**” - **Em Recuperação Judicial**, ingressou em 07/12/2023 com Pedido de Recuperação Judicial, que foi distribuído para a 2ª Vara Cível da Comarca de Catalão, Estado de Goiás, tendo o escritório **VW Advogados** sido nomeado Administrador Judicial, e a **Masters Auditores Independentes S/S** nomeada para atuar como auxiliar técnica do Administrador Judicial.





O presente relatório Mensal de Acompanhamento das atividades do devedor é requerido ao Administrador Judicial, conforme estabelecido pelo art. 22, inciso II, alínea "c" da LRF.

2. OBJETIVO

Este relatório tem como objetivo apresentar dados sobre as atividades operacionais das Recuperandas durante o período base (**SETEMBRO de 2025**), além de incluir comentários sobre essas informações. O intuito é subsidiar os credores, o Juízo, o Ministério Público e demais interessados no acompanhamento das atividades das Recuperandas.

A análise realizada por esta Auxiliar Técnica **não se trata de uma auditoria completa** das informações fornecidas pelas Recuperandas. Seu principal objetivo é apresentar e comentar as principais informações operacionais das atividades relatadas. Assim, sempre que for identificada qualquer informação ou questão que mereça esclarecimento, ajuste ou destaque, o apontamento será feito nos relatórios mensais apresentados.

3. METODOLOGIA UTILIZADA

Em atenção ao Anexo II da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), esta Auxiliar Técnica do Administrador Judicial busca analisar a documentação contábil e societária das Recuperandas.

Contudo, as Recuperandas não encaminharam a esta Auxiliar Técnica da Administração Judicial a documentação contábil e os documentos acessórios necessários à validação dos saldos, bem como demonstrativos financeiros referentes ao período sob análise (**SETEMBRO de 2025**).

4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO

Conforme já relatado em nossos relatórios anteriores, o “**GRUPO BAF**” concentra suas atividades em Transportes, Terraplenagem e Venda de Areia, atuando desde 2008 e sendo composto pelas seguintes empresas: **BORBA E JESUS LTDA (“BAF”)** - CNPJ: nº 35.622.788/0001-52; **TERRA EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA (“MUNDIAL AREIAS”)** -





CNPJ: nº 10.380.727/0001-03; e **WOLNEY ALVES BORBA LTDA ("TRANSTERRA")** -

CNPJ: nº 17.208.354/0001-29.

As informações relativas ao contexto operacional das Recuperandas que compõe o **"GRUPO BAF"** foram apresentadas por esta Auxiliar Técnica no Relatório Mensal de Atividades (RMA), emitido em 3 de abril de 2024 ao Administrador Judicial.

Com relação ao andamento do processo de recuperação judicial, não houve movimentação no mês sob análise (**SETEMBRO de 2025**).

5. DAS ANÁLISES REALIZADAS

Após verificação nos arquivos desta Auxiliar Técnica, constatou-se, nos registros internos, que o último Relatório Mensal de Acompanhamento apresentado à Administração Judicial do **"GRUPO BAF"**, corresponde ao Relatório de Acompanhamento **"JUNHO a AGOSTO"** de 2025 de nº 2.854/25, datado de 01 de setembro de 2025.

Até a presente data, as empresas integrantes do **"GRUPO BAF"** não enviaram os demonstrativos contábeis referentes ao mês de **SETEMBRO de 2025**, tampouco disponibilizaram a documentação acessória para validação dos saldos contábeis relativo ao mencionado período.

A ausência dos referidos documentos compromete de forma direta a análise das informações econômico-financeiras, inviabilizando a avaliação técnica da evolução da atividade operacional do **"GRUPO BAF"**. Ressalte-se que a emissão de qualquer parecer ou manifestação desta Auxiliar Técnica depende da apresentação tempestiva e fidedigna das demonstrações contábeis, acompanhadas de seus respectivos suportes documentais.

Além disso, pela falta de informações prestadas pelas Recuperandas, não foi possível verificar:

- Se houve alterações na atividade empresarial;
- Se houve eventuais modificações na estrutura societária das Recuperandas; e





- c) Se houve abertura ou fechamento de estabelecimentos vinculados às Recuperandas.

Diante de todo o exposto, esta Auxiliar Técnica encontra-se impedida de emitir opinião conclusiva acerca da situação operacional e financeira do “**GRUPO BAF**” até que sejam supridas as pendências documentais acima elencadas.

6. OUTROS ASSUNTOS

No dia 11 de junho de 2025 às 9h, foi realizada Assembleia Geral de Credores do “**GRUPO BAF**”, por meio virtual em primeira convocação, com a verificação da presença de 100% (cem por cento) da totalidade dos créditos das classes Garantia Real e Quirografária.

Iniciados os trabalhos, o representante das recuperandas informou que ainda estavam em curso as tratativas com alguns credores, visando à aprovação do Plano de Recuperação Judicial, e requereu a suspensão da assembleia por 45 (quarenta e cinco) dias, pedido que foi submetido e aprovado por unanimidade.

Retomada a Assembleia Geral de Credores, no dia 23 de julho de 2025, às 9h, do “**GRUPO BAF**”, realizada de forma virtual, como ordem do dia à aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial.

No decorrer da Assembleia, a Administração Judicial registrou a ausência de representantes das recuperandas, as quais não apresentaram qualquer justificativa para o não comparecimento. Contudo, as recuperandas protocolaram pedido de autofalência no movimento nº 199, com manifestação contrária da Administração Judicial.

Posto o Plano de Recuperação Judicial em votação, foi rejeitado, tendo em vista que os credores presentes e que exerceram o direito de voto manifestaram-se 100% contrários à sua aprovação.

Com o resultado da Assembleia, que expôs a rejeição unânime do Plano de Recuperação Judicial, evidencia-se, por conseguinte, a convolação da recuperação judicial em falência do “**GRUPO BAF**”.






Diante de todo exposto, este relatório se limita às constatações acima, permanecendo esta Auxiliar Técnica à disposição para esclarecimentos.

Ao inteiro dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

M A S T E R S

AUDITORES INDEPENDENTES S/S

Agnaldo Medeiros Pacheco

Diretor

